

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 22 de Março de 2024.

Ofício N° 20/2024

Ao Secretário Municipal de Educação de Porto Seguro/BA, Sr. Fernando Luiz Cerqueira Leal.

Assunto: Sábado Letivo grupo ocupacional de apoio.

RECEBIDO
22/03/24
12:04

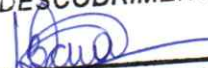
Prezado Senhor,

A APLB - Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, Centro, Porto Seguro/BA, vem respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que, diante de várias reclamações do Grupo Ocupacional de Apoio (secretaria, serviços gerais, vigilantes e auxiliar de alimentação). Solicitamos que reveja a orientação da Secretaria de Educação destinada a esse grupo, de trabalhar no sábado letivo como cumprimento dos dias de atraso do início do ano letivo de 2024, uma vez que os/as trabalhadores/as cumpriram a sua carga horária de trabalho no período em que a própria Secretaria de Educação estendeu o período de férias. Desse modo, os profissionais nessa condição, caso queiram trabalhar no sábado letivo, devem ser remunerados/as por esse dia.

Atenciosamente,

A Diretoria.

APLB - Sindicato dos Trabalhadores
em Educação de Porto Seguro - BA
CNPJ: 14.029.219/0001-28
DELEGACIA COSTA
DO DESCOBRIMENTO


Deusdete Viana Baião
Diretor - Presidente

APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO